



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº063

Nova Mamoré, 14 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

O Vereador ANDRÉ LUIZ BAIER, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM “CEASA DIGITAL” NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a criação de uma plataforma eletrônica ou aplicativo oficial destinado ao cadastro de agricultores locais e à disponibilização de informações que permitam à população realizar negociações de compra direta dos produtos agropecuários ofertados pelos produtores da região.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades de comercialização para os agricultores familiares e produtores rurais do município, proporcionando maior visibilidade, dinamismo e acesso ao mercado consumidor;

CONSIDERANDO que a digitalização de serviços públicos tem se mostrado uma ferramenta eficaz para otimizar processos, aumentar a transparência e facilitar o acesso da população a informações essenciais;

CONSIDERANDO que a criação de um CEASA Digital permitirá o cadastro público dos produtores rurais, possibilitando a divulgação de dados sobre a produção





**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR**

disponível, preços, modalidades de entrega e demais informações relevantes ao consumidor;

CONSIDERANDO que tal iniciativa fortalece o comércio local, reduz a dependência de intermediários e proporciona maior rentabilidade aos agricultores, ao mesmo tempo em que oferece preços mais justos e informações claras à população;

CONSIDERANDO que a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei Federal nº 11.326/2006) incentiva a criação de mecanismos que promovam a comercialização agrícola e fortaleçam economicamente os pequenos produtores;

CONSIDERANDO que o artigo 23, inciso VIII, da Constituição Federal, estabelece ser competência comum dos entes federativos fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar, cabendo aos municípios adotarem ferramentas modernas que contribuam para esse objetivo;

CONSIDERANDO ainda que a implantação de um CEASA Digital representa um avanço estratégico para Nova Mamoré, especialmente diante do potencial agrícola local e da crescente demanda por soluções tecnológicas que aproximem produtores e consumidores;

CONSIDERANDO ainda que essa iniciativa representa um avanço na gestão pública, modernizando os processos e garantindo maior eficiência nas políticas de promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e trabalhadores locais;

INDICO ao Poder Executivo Municipal especial atenção a esta proposta, para que, sejam realizados os estudos necessários visando à implementação do CEASA Digital, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e demais setores competentes.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

**ANDRÉ DO SINDICATO - PT
VEREADOR**

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ID: 262643 e CRC: D0D73C20



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	063	14/11/2025
ID: 262643	Processo	Documento
CRC: D0D73C20		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDRE LUIZ BAIER		
Criação: 14/11/2025 13:43:10	Finalização:	14/11/2025 13:48:13
MD5: AD81271C2177D3BE1FEA0E0A1D31AD22		
SHA256: E8275A4A0D46138FB9C0BD460DEC831679ED315884B922F12D6CAF877940CDAE		

Súmula/Objeto:

Indicação de nº063. A Realização de Estudos Técnicos e Administrativos a Implantação de um “CEASA DIGITAL” no MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	14/11/2025 13:47:51
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	14/11/2025 13:47:40
-----------	---------------------

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	14/11/2025 13:56:33
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	14/11/2025 13:48:22
--	------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 262643 e o CRC D0D73C20.